



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1335/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete:

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 809/2023 de 19 de maio de 2023;

Art. 1º - NOMEAR a partir de 05/04/2024 o servidor público municipal. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, portador do RG. nº 114002207 SSP/MS e CPF. nº 041.xxx.391-xx, matrícula nº 588-9, designado por meio da Portaria Municipal nº 088/2024 para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, para responder como GESTOR do Fundo de Municipal de Investimento Social - FMIS do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 809/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 099/2023 de 23 de julho de 2023.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 092/2024

Dispõe sobre Retificação da Portaria Municipal nº 088/2024 que trata da Nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de correção da Portaria Municipal nº 088/2024 publicada no Diário Oficial do Município de 08 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 088/2024 de 05/04/2024, que dispõe da designação do servidor público municipal, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, inscrito no CPF. Nº 041.xxx.391-xx, matrícula nº 588-9, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão (Direção e Assessoramento Superiores) de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Ref. DAS 01, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Onde lia-se “Portaria Municipal nº 105/2023 de 10 de julho de 2023”, Leia-se: “Portaria Municipal nº 135/2023 de 01 de setembro de 2023”.

Art. 3º - Onde lia-se “Assessor de Articulação com a Comunidade”, Leia-se: “Assessor de Gabinete”

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/04/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2024

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por até 36 (trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 08/04/2024, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, à Servidora Pública Municipal VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANT'ANA, inscrita no CPF: xxx.606.591-xx, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula nº 1749-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/HMCR, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A licença para tratamento de Interesse Particular –TIP terá início em 08/04/2024 e término previsto em 08/04/2027, nos termos da Lei Municipal nº 220/2002, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 032/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Julio Cesar Gonçalves Camargo	038.xxx.571-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Planejamento e Finanças
Maria Eduarda da Silva Correa	076.xxx.731-xx	Assistente I	DAS 03	Sec. Administração
Karine Mendes de Oliveira	072.xxx.281-xx	Assistente	DAS 05	Sec. Desenvolvimento Rural

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS

OFICIO Nº 11/2024 – SETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

Dois Irmãos do Buriti/MS, 01 de abril de 2024.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11.05.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB 1877, de 14 de março de 2019, enviam abaixo as informações sobre o Valor de Terra Nua para o ano de 2024, no município de Dois Irmãos do Buriti.

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 12.073,30	R\$ 10.171,70	R\$ 8.329,30	R\$ 7.048,40	R\$ 5.555,00	R\$ 3.472,40

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Eng.º Agr.º Victor Suzini de Paula – CREA MS 14656/D (Registro Nacional).

Descrição simplificada de metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-1 Segunda Edição 20/08/2019 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 20.08.2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta dos dados: Março/2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO N. 04/2024****PROCESSO N. 04/2024****PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e DEVANILDA DE OLIVEIRA FURTADO MENDES****OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.**SUPORTE LEGAL** Lei n.14133/21 e alterações.**CNPJ:** 35.122.024/0001-06**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00**Valor Global:** R\$: 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**VIGÊNCIA:** 15/03/2024 a 31/12/2024**ASSINAM: CONTRATO N. 03/2024 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e DEVANILDA DE OLIVEIRA FURTADO MENDES – DATA: 15/03/2024.**